ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 21/10/2026

Registrado sob o nº 418/2026

Sessão de 27 de 10 2026

Funcionário Márcia Tojas Escobar SECRETÁRIA

- [x] Projeto de Lei
- [] Projeto Decreto Legislativo
- [] Projeto Resolução
- [] Requerimento
- [] Indicação
- [] Moção
- [] Emenda

031/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GALERIA DOS EX-VEREADORES E EX-VEREADORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SUA ORGANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Aquidauana/MS, a Galeria dos Vereadores, Ex-Vereadores e Ex-Vereadoras, destinada a homenagear e preservar a memória de todos os cidadãos e cidadãs que exerceram o mandato eletivo de vereador e vereadora no Município de Aquidauana.

Art. 2º A Galeria será instalada em local visível e de destaque nas dependências da Câmara Municipal, preferencialmente em continuidade ou proximidade com a atual Galeria dos Ex-Presidentes.

Art. 3º A Galeria será composta por fotografias oficiais de todos os ex-parlamentares que tenham exercido o mandato de forma titular ou em suplência por período mínimo estipulado pela Mesa Diretora, organizadas em ordem cronológica de legislatura.

Art. 4º Fica estabelecido o padrão de tamanho médio para todas as fotografias integrantes da Galeria, devendo a Mesa Diretora regulamentar as dimensões exatas e o tipo de moldura para garantir a uniformidade visual e a harmonia estética do espaço.

Art. 5º Os custos financeiros para a confecção, emolduramento e fixação das fotografias poderão ser:

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 21 / 10 2026

Registrado sob o nº 419 2026

Sessão de 27 de 10 2026

Funcionário Márcio Tadeu Dias Duarte SERVIDOR

- [x] Projeto de Lei
- [] Projeto Decreto Legislativo
- [] Projeto Resolução
- [] Requerimento
- [] Indicação
- [] Moção
- [] Emenda

034/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

I – Arcados integralmente ou parcialmente pelo orçamento próprio da Câmara Municipal de Aquidauana, observada a disponibilidade financeira, ou

II – Recebidos por meio de doação voluntária dos próprios ex-vereadores, ex-vereadoras ou de seus familiares diretos, desde que respeitados rigorosamente os padrões estéticos definidos no artigo 4º.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Outubro de 2026.

Vereador **EVERTON ROMERO**
- PSDB -

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 27 / 10 2026

Registrado sob o nº 419 2026

Sessão de 27 de 10 2026

Funcionário Márcia Tavares de Souza SERVIDOR

- [x] Projeto de Lei
- [] Projeto Decreto Legislativo
- [] Projeto Resolução
- [] Requerimento
- [] Indicação
- [] Moção
- [] Emenda

035/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa preencher uma lacuna histórica e corrigir uma assimetria na preservação da memória politica e social do Município de Aquidauana. Atualmente, esta Casa de Leis conta exclusivamente com uma galeria dedicada aos seus Ex-Presidentes. Embora a liderança da Mesa Diretora seja de inegável relevância, limitar a representação histórica do Parlamento aos seus dirigentes não faz justiça à totalidade da produção legislativa e ao esforço coletivo que construiu nosso Município.

Cada vereador e vereadora que assumiu uma cadeira nesta Câmara Municipal representou uma parcela legitima da sociedade aquidauanense, trazendo os anseios de diferentes bairros, distritos, vilas e comunidades. Todos eles ou elas, independentemente de terem ocupado o cargo de presidente, debateram leis, fiscalizaram o Executivo, destinaram recursos e intermediaram melhorias fundamentais para o desenvolvimento infraestrutural, cultural e socioeconômico de Aquidauana.

Portanto, a criação da Galeria dos Ex-Vereadores e Ex-Vereadoras fundamenta-se nos seguintes pilares:

1 – Justiça Histórica e Reconhecimento: Valoriza o trabalho de dezenas de homens e mulheres que doaram seu tempo e liderança em prol do bem comum, garantindo que sus trajetórias não caiam no esquecimento.

2 – Cidadania e Memória Cultural: Transforma o espaço da Câmara em um verdadeiro museu vivo da democracia local, permitindo que estudantes, pesquisadores e a população em geral compreendam a evolução politica da cidade através de seus representantes.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 23 / 10 2026

Registrado sob o nº 419 2026

Sessão de 27 de 10 2026

Funcionário

[x] Projeto de Lei
[] Projeto Decreto Legislativo
[] Projeto Resolução
[] Requerimento
[] Indicação
[] Moção
[] Emenda

031/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

3 – Inclusão e Pluralidade: Estende a homenagem a todas as composições plenárias, evidenciando a diversidade d ideias que moldou a legislação municipal ao longo das décadas.

No que tange aos custos, o projeto demonstra responsabilidade fiscal ao prever um modelo hibrido e flexível. O custeio poderá ser assumido pelas dotações orçamentárias da própria Câmara ou viabilizado em qualquer ônus ao erário público por meio de doações espontâneas dos próprios homenageados ou de suas famílias. A padronização em tamanho médio assegura o equilíbrio visual e a viabilidade técnica de instalação no espaço físico disponível.

Pelo profundo alcance democrático e pelo resgate da nossa identidade histórica, contamos com o apoio e aprovação dos nobres pares para a presente Resolução.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de Outubro de 2026.

Vereador **EVERTON ROMERO**
- PSDB -